



**INDUSTRIALIZAR
MOÇAMBIQUE**



República de Moçambique
Ministério da Indústria e Comércio



Flash Magazine

Edição n.º 303, 29 de Julho de 2022

MIC

NATUREZA

Órgão central do aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidos pelo Governo, tutela e supervisa os seguintes ramos da economia nacional: Indústria alimentar e de bebidas; Indústria têxtil e de vestuário, calçado e couro; Indústria química; Indústria metalúrgica; Indústria metalomecânica; Electrotecnia; Artes gráficas e publicação; Distribuição, manutenção e assistência técnica ao equipamento industrial; Outra indústria ligeira; Comércio; Prestação de serviços.

MISSÃO

Assegurar a formulação, elaboração e implementação de políticas e estratégias sectoriais, para a promoção do crescimento da produção industrial, do comércio, da comercialização agrícola e das exportações.

VISÃO

Ser uma entidade governamental impulsionadora, facilitadora e reguladora da indústria e comércio, proporcionando um necessário ambiente institucional de competitividade e de desenvolvimento da iniciativa privada.

FICHA TÉCNICA:

Redação: Departamento de Comunicação e Imagem (Olívia Navesse e Maria Duménia M. Maposse)

Coordenação e Revisão: Assane Ibraimo

Correspondentes: DPIC's e Instituições tuteladas pelo MIC

Propriedade: Ministério da Indústria e Comércio (MIC). Dispensa de registo: GABINFORM/DEC/2006 infomic@mic.gov.mz.

Impressão: MIC.

Distribuição: Electrónica. Destinatários: GPR; GPM; GMIC; Direcções Nacionais e Instituições subordinadas e tuteladas do MIC, sector privado em geral, parceiros de cooperação, DPIC's, Conselheiros Comerciais.

Periodicidade: Semanal.

www.mic.gov.mz

www.madeinmozambique.gov.mz

Linha Verde: 800 320 883



Silos em Milange vão induzir desenvolvimento rural



O Presidente da República, Filipe Nyusi Filipe inaugurou no dia 27 de Julho corrente, o complexo de silos e armazéns ampliados e modernizados na vila municipal de Milange, na província da Zambézia. A infraestrutura tem capacidade de armazenar vinte mil toneladas anuais. Na ocasião, o Presidente da República disse que os silos e armazéns de cereais que o Governo tem instalado em zonas de produção agrícola no país vão induzir o desenvolvimento

nas zonas rurais, pois promoverão o surgimento de actividades como o agro-processamento, transporte e o comércio.

Considerou ainda que o armazenamento de produtos agrícolas, sobretudo cereais, é de extrema importância para a viabilização da cadeia de valor de comercialização agrícola. Para ele, os pequenos e médios produtores obtêm bons resultados na actividade agrícola, mas a produção deteriora-se devido a

múltiplos factores, como chuva, humidade e altas temperaturas, o que não compensa os esforços empreendidos durante a campanha.

Durante a sua intervenção Filipe Nyusi explicou que o executivo esta a valorizar o que foi construído e enfrentou dificuldades para seu correcto funcionamento, sendo que na nova abordagem o Governo firmou contratos de parcerias público-privadas para rentabilizar os silos e os armazéns.

Nesta perspectiva, o complexo de silos e armazéns de Milange será gerido por uma empresa denominada Mozgrain, Lda, que ganhou o concurso

para o efeito. A empresa ficou a recomendação de promover campanhas de explicação aos produtores para perceberem a importância da infra-estrutura.

Dados actualizados pelo Presidente da República indicam que a produção nacional este ano é de 14.807.586 toneladas. Deste volume, a província da Zambézia contribui com 8.903.474 toneladas. Motivo para que o distrito de Milange tenha um complexo de silos e armazéns, por se situar num corredor que dá acesso aos países do Hinterland.

ARC aplica medida de advertência à Associação das Escolas de Condução de Moçambique



A Autoridade Reguladora da Concorrência (“ARC”) comunica que, no âmbito do inquérito realizado, decidiu tomar a medida de admoestação à Associação das Escolas de Condução de Moçambique (“AECOMO”), por ter fixado preços de ingresso ao ensino de condução, que seriam praticados pelos seus associados, a partir do dia 01 de Março de 2022.

A medida de admoestação é aplicada nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46 da Lei n.º 10/2013, de 11 de Abril, Lei da Concorrência, que consiste numa advertência, pela infracção cometida pela AECOMO.

A infracção em causa consubstancia um acordo horizontal proibido, o que ditou a ARC a tomar preventivamente uma medida cautelar, que consistiu na

imediata suspensão da aplicação dos referidos preços, ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 6 do seu Estatuto Orgânico, conjugado com o disposto no artigo 42 da Lei da Concorrência.

A AECOMO é uma associação de empresas, pelo que, na acepção do artigo 17 da Lei da Concorrência, é proibida de acordar ou fixar, de forma directa ou indirecta, os preços de compra ou de venda ou interferir na sua determinação, aos seus associados e de adoptar uma conduta comercial uniforme ou concertada, desde que tais acordos, decisões ou concertação tenham por objecto ou como efeito impedir, falsear ou restringir de forma sensível a concorrência, no todo ou em parte do mercado nacional.

No entanto, a ARC considerou a mesma não ser particularmente grave, na medida em que os preços em questão não foram implementados; não se constatou ter havido vantagem para as empresas envolvidas; e a AECOMO colaborou com a ARC até ao termo do procedimento administrativo.

Foi ainda advertida a AECOMO para se abster de práticas lesivas à concorrência, sob pena de incorrer em sanções gravosas.



IPEME, IP e BCI realizam sessão de Networking PME



Decorreu no dia 27 de Julho, na Cidade de Maputo, uma Sessão de Networking PME organizada pelo Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME, IP) em parceria com o Banco Comercial e de Investimentos (BCI) tendo em vista dotar as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's) de ferramentas e informação que facilitam o acesso ao financiamento.

Para esta edição, o destaque foi para a divulgação das Linhas de Fincamento BCI adequadas as PME's nomeadamente: o Fundo de Garantia FECOP, destinado a Empresários em Nome Individual, MPME's e Grandes Empresas (GE) para a aquisição de equipamentos de energias renováveis para o uso produtivo no ramo de agronegócios

(agricultura e processamento agro-alimentar); Linha Agronegócios BCI, de baixo custo dirigida aos Empresários em Nome Individual, PME moçambicanas, com actividade predominante no sector agrícola, Linha de Crédito BCI SUPER Sustentabilidade e Uso Produtivo de Energias Renováveis, destinada a Empresários em Nome Individual, MPME's e Grandes Empresas para a aquisição de equipamentos de energias renováveis para uso produtivo no ramo de agronegócios; Saldo Positivo BCI, solução de crédito de curto prazo para Comerciantes com POS daki (Para reforçar o seu cash flow com base na facturação do POS); Fundo de Garantia AGRO-GARANTE, destinado aos Produtores Individuais,

Associações e Cooperativas, as MPME's que operam nas cadeias de valor do sector do agronegócio; entre outros.

Para além do IPEME e o BCI, a sessão do Networking PME contou com a presença da Empresa Moçambicana de Seguros (Emose), que oferece seguro de garantia as MPME's beneficiárias do financiamento do BCI.

Esta acção surge no quadro das atribuições o PEME, IP, que entre outras, afigura-se a responsabilidade de capacitar, assistir e acompanhar as Micro, Pequenas e Médias empresas, não só dotando-as de capacidades técnicas mas também de ferramenta e informação que facilita o acesso ao financiamento.



INAE alerta sobre a existência de cosméticos que apresentam um risco potencial



No âmbito da Inspeção da qualidade dos produtos a serem comercializados no país, a Inspeção Nacional das Actividades Económicas - INAE, recebeu informação sobre a existência de produtos cosméticos da marca ATL que apresentam um risco potencial pelo facto de os mesmos

conterem na sua composição o ingrediente Butylphenyl methylpropional, prejudicial à saúde humana.

Como medida cautelar, orienta-se para a retirada de ATL Creme Hidratante 100g, ATL Creme Hidratante 400g, ATL Creme Hidratante 1000ml e ATL Creme Hidratante 1Kg, conforme ilustra

a imagem.

Aos agentes económicos, especificamente, alerta-se para declarar junto às entidades inspectivas sobre a existência de produtos ATL, com os lotes em causa, para efeitos do tratamento adequado do assunto.

Aos consumidores, solicita-se que denunciem através da linha de denúncias da INAE, a comercialização de produtos afectados pela medida.

Assim sendo, a INAE orienta para quem tenha adquirido os produtos acima para declarar de imediato a sua existência junto às autoridades competentes (Delegação da INAE mais próxima) através da Linha: 1464, ou emails:

reclamações@inae.gov.mz ou sobre INAE: denuncias@inae.gov.mz INAE.

Pela Legalidade do Exercício da Actividade Económica e Defesa do Consumidor.

INAE alerta sobre a existência de cosméticos que apresentam um risco potencial



Ainda no âmbito do controlo de qualidade dos produtos alimentares comercializados no país, a INAE efectuou análises do VINAGRE RUBY BRANCO, junto do Laboratório Nacional de Higiene de Água e Alimentos – MISAU, tendo obtido resultados que refere que o

produto é impróprio para o consumo humano, devido ao elevado nível de acidez.

Diante dos resultados obtidos do VINAGRE RUBY BRANCO, exorta-se a todos os consumidores a não adquirir o vinagre em causa, com validade

até 30.11.2023, volume/massa de 350ml, conforme ilustra a imagem.

O consumo deste produto devido ao seu elevado nível de acidez pode causar corrosão do esmalte dos dentes, desconforto gastrointestinal, queimaduras na garganta e interacção medicamentosa.

Assim sendo, a Inspeção Nacional das Actividades Económicas, orienta para quem tenha adquirido o produto, a declarar de imediato a sua existência junto às autoridades competentes (Delegação da INAE mais próxima) com vista a salvaguardar o bem-estar do consumidor, e/ou através da Linha: 1464, ou emails, sobre actividades económicas.

Exorta-se igualmente aos agentes económicos a cumprir rigorosamente com as normas estabelecidas e todos os procedimentos legais durante a produção de bens alimentícios.

É igualmente recomendada a colocação de informação imposta por lei no rótulo dos produtos na língua nacional, com vista a salvaguardar a saúde e o bem-estar dos consumidores, sendo que a sua inobservância constitui infração punível nos termos da lei.

Feliz Aniversário

A Equipa do FLASH MAGAZINE deseja a si e sua família, um feliz aniversário, muita paz e prosperidade no seu percurso profissional e social.



Joaquim Afonso
25 de Julho – DPE

Taxa de referência cambial 2022

Moeda	Compra	Venda
Euro	64,8	66,11
Dólar	63,23	64,5
Rand	3,86	3,93

Fonte: Banco de Moçambique, 29/07/22

Frase do dia

“A melhor maneira de iniciar é parar de falar e começar a fazer!”

Walt Disney



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO

Preços médios indicativos de venda ao público dos produtos monitorados pelo Ministério da Indústria e Comércio (MIC), praticados em lojas e mercados seleccionados nas cidades de Maputo, Beira e Nampula no período de 21 de Julho a 28 de Julho de 2022.

1. Mapa Demonstrativo da Variação de Preços por Produto

Produto	Origem	u/m	Cidade de Maputo			Cidade da Beira			Cidade de Nampula		
			21/7/2021	28/7/2021	Variação %	21/7/2021	28/7/2021	Variação %	21/7/2021	28/7/2021	Variação %
Açúcar branco	Nacional	Kg	88.00	88.00	0	83.00	83.00	0	80.00	80.00	0
Açúcar castanho	Nacional	Kg	78.00	78.00	0	75.00	75.00	0	75.00	75.00	0
Milho	Nacional	Kg	30.00	30.00	0	15.00	15.00	0	15.00	15.00	0
Farinha de milho	Nacional	Kg	55.00	52.00	-5	50.00	50.00	0	32.00	32.00	0
F de trigo	Nacional	kg			0	63.00	63.00	0	48.00	48.00	0
F. Trigo Flor bela	Nacional	kg	72.00	72.00	0			-	63.00	63.00	0
Arroz corrente	Importado	Kg	62.00	62.00	0	43.60	43.60	0	40.00	40.00	0
Arroz extra	Importado	Kg	80.00	80.00	0	62.56	62.56	0	54.00	54.00	0
Feijão manteiga	Nacional	Kg	118.00	118.00	0	82.50	82.50	0	90.00	88.00	-2
Feijão manteiga	Importado	Kg	165.00	165.00	0			-	90.00	90.00	-
Amendoim	Nacional	Kg	185.00	185.00	0	87.50	95.00	9	80.00	80.00	0
Amendoim	Importado	Kg	163.00	163.00	0			-	80.00	80.00	-
Batata	Nacional	Kg	0.00	0.00	0	40.00	40.00	0	39.00	39.00	0
Batata	Importada	Kg	53.00	53.00	0	50.00	50.00	0	60.00	60.00	0
Tomate	Nacional	Kg	65.00	65.00	0	67.00	66.00	-1	57.00	56.00	-2
Tomate	Importado	Kg	65.00	65.00	0			-	-	-	0
Cebola	Nacional	Kg	50.00	50.00	0	42.50	42.50	0	59.00	59.00	0
Cebola	Importada	Kg	50.00	50.00	0			-	66.00	66.00	0
Óleo alimentar	Nacional	Litro	188.00	188.00	0	164.00	164.00	0	136.00	136.00	0
Óleo alimentar	Importado	Litro	330.00	330.00	0	290.00	290.00	0	250.00	250.00	0
Ovos	Nacional	Dúzia	130.00	130.00	0	97.20	97.20	0	98.00	98.00	0
Ovos	Importado	Dúzia	130.00	130.00	0			-	96.00	96.00	0
Frango congelado	Nacional	Unidade	328.00	328.00	0	226.00	226.00	0	290.00	290.00	0
Frango congelado	Importado	Unidade	318.00	318.00	0			-	-	-	-
Galinha viva	Nacional	Unidade			0			-	253.00	253.00	0
Carapau (16 cm)	Importado	Kg	155.00	155.00	0	136.00	136.00	0	-	-	0
Carapau (18 cm)	Importado	Kg	165.00	165.00	0	-	-		150.00	150.00	0
Carapau (20 cm)	Importado	Kg	175.00	175.00	0	145.00	145.00	0	-	-	0
Carapau (25 cm)	Importado	Kg	172.00	172.00	0	170.00	170.00	0	180.00	180.00	0
Peixe seco	Nacional	Kg			0	210.00	210.00	0	295.00	295.00	0

Fonte: INFOCOM – MIC/DNCL, DPICOM de Maputo, Beira e Nampula, em colaboração com as Lojas/Mercearias Kuksar, Issufo Nur, Nina Comercial e Mercado Mercados Municipais - Maputo: Casa Mamad, Mercearia Rugnate, Mercado Estrela, Mercearia July, Mercearia Venancio, Mercado Mahotas, Mercearia C. Nilza, Mercearia Pitambar, Mercearia Bofrank, Mercado Janet, Mercado Central e Mercado Xipamanine. - Beira: Bazar Filipe, Mercado do Maquinino, Mercado da Munhava, Mercado da Pontagea e Mercado da Ceramica; Nampula: Mercado Waresta, Mercado Municipal, Mercados dos Belenenses, Mercado Matadouro, Loja Atlas Comercial e Loja Afrivision Trading.

2. Análise da Variação de Preços por Produto

Os preços médios dos produtos alimentares básicos praticados em algumas lojas e mercados nas cidades de Maputo, Beira e Nampula, no período de 21 de Julho a 28 de Julho de 2022, comportaram-se do seguinte modo:

Cidade de Maputo – Na semana em análise, apenas a farinha de milho registou variação na ordem de 5% custado 52,00Mts/kg contra os 55,00Mts/kg da semana anterior. Os restantes produtos registaram estabilidade.

Cidades de Beira – Referente a semana em análise, os preços dos principais produtos mantiveram-se estáveis com excepção do amendoim nacional que passou a custar 95,00Mts/kg contra os 87,00Mts/kg da semana passada, uma variação na ordem de 9%.

Cidade da Nampula - Durante a semana em análise, o tomate e o feijão manteiga nacional registaram uma ligeira variação na ordem de 2%. O tomate baixou para 56,00Mts/kg contra os 57,00Mts/kg e o feijão manteiga reduziu para 88,00Mts/Kg contra os 90,00Mts/kg da semana anterior. Os restantes produtos registaram estabilidade.



Editor: Ministério da Indústria e Comércio – DNCI, Praça 25 de Junho n.º 300, 6.º Andar, Telefone: 827862518/21352606 Fax: 21 431137

Direcção: Zulmira Macamo e Dito Nhantumbo

Produção: INFOCOM

Redacção: Florêncio Chavango, Isabel Simango e Ambrósio Paulo.